

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 10.705, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.292.525,70.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.572, de 10 de dezembro de 2019, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.292.525,70 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

005 - COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC

02.005.0019.0126.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ 61.000,00

Recurso - 00010000

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades

34.490.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores 192.000,00

Recurso - 00010000

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08.001.0011.0333.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso - 00010000 3.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

001 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

10.001.0020.0511.0291.2233 - Manutenção de Poços e Redes D'Água

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso - 00010000 49.000,00

003 - DISTRITOS MUNICIPAIS

10.003.0020.0606.0352.2252 - Unidades de Produção

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso - 00010000 3.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
003 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
12.003.0025.0752.0313.2259 - Manutenção da Iluminação Pública
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso - 10600000 13.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR
11.006.0010.0305.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.190.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 200.000,00
Recurso - 45020000

02 - GABINETE DO PREFEITO
001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.190.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 1.950,00
Recurso - 00010000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
004 - ENSINO FUNDAMENTAL
06.004.0012.0361.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra 30.757,34
Recurso - 00200000
06.004.0012.0361.0254.1207 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 43.470,31
Recurso - 00200000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade
33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra 42.000,00
Recurso - 00400000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004 - FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
11.004.0010.0303.0304.2304 - Manutenção da Assistência Farmacêutica
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 44.000,00
Recurso - 00400000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso - 45900000 52.732,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ
Recurso - 45000000 86.116,05

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
11.003.0010.0302.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.190.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
Recurso - 45110000 470.500,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

02 - GABINETE DO PREFEITO
002 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS
02.002.0004.0131.0232.2210 - Divulgação Oficial e Institucional
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso - 00010000 3.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
007 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
06.007.0012.0122.0232.2259 - Manutenção da Iluminação Pública
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso - 10600000 13.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
003 - DISTRITOS MUNICIPAIS
10.003.0020.0606.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.190.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
Recurso - 00010000 22.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
13.001.0008.0244.0322.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.190.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
Recurso - 00010000 67.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

004 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

13.004.0008.0244.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 24.000,00

Recurso - 00010000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.001.0015.0451.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais

34.490.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores 192.000,00

Recurso - 00010000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR

11.006.0010.0305.0305.2305 - Manutenção da Vigilância em Saúde

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 200.000,00

Recurso - 45020000

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.140.000.000.000.000 - Diárias - civil 1.950,00

Recurso - 00010000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001.0012.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Recurso - 00200000 74.227,65

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 42.000,00

Recurso - 00400000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade

33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

Recurso - 00400000 44.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 51.732,00

Recurso - 45900000

11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade

33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores 1.000,00

Recurso - 45900000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Recurso - 45000000 500,21

11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 67.162,77

Recurso - 45000000

11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

Recurso - 45000000 1.000,00

11.002.0010.0301.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 17.453,07

Recurso - 45000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

11.002.0010.0301.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado 470.500,00

Recurso - 45110000

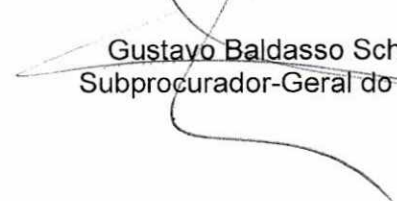
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal


Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 92
e publicado (a)
Em 20/10/20